



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 170/2025

DESIGNA AS SERVIDORAS MARA DE CASTRO SANTOS E KEMELYN WOLFF DA SILVA PARA ATUAR COMO MONITORAS 20 HORAS NO GTM PIM-GRUPO TECNICO MUNICIPAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

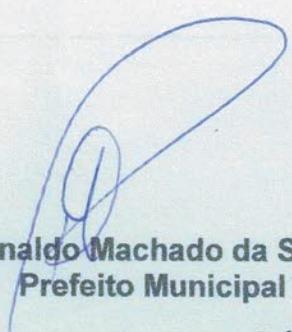
RESOLVE,

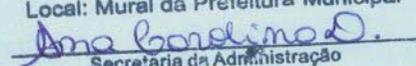
Art. 1º DESIGNA as servidoras Mara de Castro Santos e Kemelyn Wolff da Silva para atuar como monitoras 20 horas no GTM PIM-Programa primeira infância melhor.

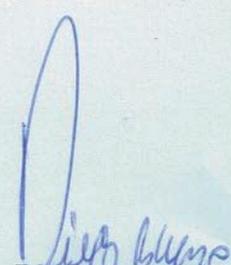
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 30 de setembro de 2025.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 30/09/25 a 15/10/25
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração


Diegomar Bueno
Secretário Municipal

Registra-se e publique-se